

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de dezembro de 2018.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08191.135492/2018-01, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1193, de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO DA PORTARIA nº 1445, de 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Coordenadoria Administrativa: RECANTO DAS EMAS

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	MEMBRO DESIGNADO EM	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM
CUMULATIVAMENTE		SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
l ^a CÍVEL, FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES	10145	FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA	03/12/18 A 07/12/18

